autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 13/03/2025 17:31:36.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 6 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00280/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Maria Suely Teixeira a praça inominada, localizada à esquina da Rua Janes Novak com a Rua Henrique Abadie, Jardim das Oliveiras, CEP 08111-755, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 061930052, de 19 de abril de 2022, referente ao PL nº 372/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.



Matéria OF-SGP23 280/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 13/03/2025 e juntado ao PL 372/2020 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=605788.